

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: terça-feira, 5 de outubro de 2021 09:06
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção nº 08/2021 - Apoio
Anexos: oficio 071.2021.pdf; moção 08.2021 - apoio.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 14:24
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção nº 08/2021 - Apoio

De: CAMARA MUNICIPAL DE IRATI-SC [<mailto:camara@irati.sc.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 14:16
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção nº 08/2021 - Apoio

Boa tarde,

Cumprimentando-o cordialmente, por ordem da Presidente desta Casa, Vereadora Cleusa B. Fortuna, encaminhar o Ofício n. 071/2021, que encaminha moção 08/2021 – Apoio, para as devidas providências.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Irati.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

OFIC. Nº 071/2021/CMI

Irati – SC, 29 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a **MOÇÃO Nº 08/2021 – Apoio**, de autoria da Vereadora **CLEUSA B. FORTUNA - PSDB**, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em Plenário na Sessão Ordinária realizada em 27 de agosto de 2021, no qual segue em anexo para as devidas providencias.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,


CLEUSA B. FORTUNA
Presidente

Exmº Sr.
RODRIGO PACHECO
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRATI – SANTA CATARINA

MOÇÃO Nº 08/2021 – Apoio
Autoria: Vereadora Cleusa B. Fortuna

Senhora Presidente,

CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI - SC
Lido em Plenário em 27/09/21
Cleusa B. Fortuna
Assinatura Presidente
Aprovado 8 x 0
Cleusa B. Fortuna
Presidente

Os Vereadores que abaixo subscrevem, amparados pelo art. 252, II do Regimento Interno, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Arthur Lira, ao Excelentíssimo Presidente do Senado Sr. Rodrigo Pacheco, Líderes Partidários das duas casas, aos 16 deputados federais e aos três Senadores do estado de Santa Catarina, pela **DERRUBADA DOS VETOS PRESIDENCIAIS** ao **Projeto de Lei nº 823/2021 (Lei Assis Carvalho II)**:

Considerando que o Projeto de Lei nº 823/2021 (Lei Assis Carvalho II) aprovado na Câmara dos Deputados e Senado da Republica dispõe sobre medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares do Brasil para mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do COVID-19, durante o período de vigor do estado de calamidade pública no país.

Considerando que o PL nº 823/2021 institui o programa de **FOMENTO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL** destinado a apoiar a atividade produtiva de alimentos, por agricultores familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza, em virtude de um período de longa estiagens em que perderam tudo o que plantaram. O programa inclui a implementação de cisternas ou de outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos de que trata o art. 15 da Lei nº 12.873, de 2013. Ficando sob responsabilidade da União a transferência R\$ 2.500,00 em parcela única. E quando destinado à mulher agricultora familiar, a transferência será de R\$ 3.000,00, assim como, para projetos com cisternas o repasse seria de R\$ 3.500,00 por unidade familiar;

Considerando que o PL nº 823/2021 cria o **BENEFÍCIO GARANTIA-SAFRA** que visa conceder automaticamente a todos os agricultores familiares aptos a receber o benefício durante o novo estado de calamidade, condicionado à apresentação de laudo técnico de vistoria municipal comprobatório da perda de safra;

Considerando que o PL nº 823/2021 estabelece **LINHA DE CRÉDITO RURAL NO ÂMBITO DO PRONAF, MEDIANTE PROJETOS SIMPLIFICADOS, PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS** para os agricultores familiares com renda familiar mensal de até 3 salários-mínimos e as condições do crédito envolveram: juros: 1% a.a; prazo de vencimento: não inferior a 10

[Assinaturas]
Rua Telmiro Bodanese (0xx) 49-3349-0041 - CEP 89856-000 - Irati - SC.
Posian



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRATI – SANTA CATARINA

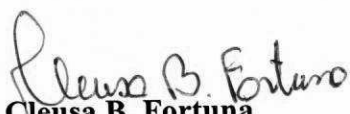
anos, incluídos até 5 de carência; IV; limite de financiamento de R\$ 10.000,00 por beneficiário; e rebates de 30% sobre o valor de cada parcela. Quando destinados à mulher agricultora familiar, os financiamentos serão concedidos com taxa de juros efetiva de 0,5% a.a, mais rebates de 50%;

Considerando que o PL nº 823/2021 garante **PAA EMERGENCIAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR** a ser operacionalizado pela CONAB enquanto perdurarem os impactos socioeconômicos adversos decorrentes do estado de calamidade pública. As aquisições anuais do PAE-AF serão limitadas a R\$ 5.000,00 por unidade familiar ou a R\$ 6.000,00 anuais por unidade familiar no caso de a beneficiária ser mulher agricultora, observado o princípio da transparência; e

Considerando que o Projeto de Lei nº 823/2021 (Lei Assis Carvalho II) busca amenizar as dívidas rurais da agricultura familiar ante um momento de desmonte das políticas públicas de assistência e incentivos a permanência dos trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar e Camponesa. Elevação nas taxas de juros, dolarização dos insumos para a produção, aumento no preço dos combustíveis, redução do poder de compra dos consumidores;

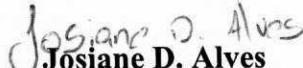
Ante o exposto, após aprovação em Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS a DERRUBADA DOS VETOS PRESIDENCIAIS**, e encaminhada a Câmara dos Deputados.

Irati – SC, 27 de setembro de 2021.


Cleusa B. Fortuna
 Vereadora Autora - PSDB


Claison Trizotto
 Vereador- PT

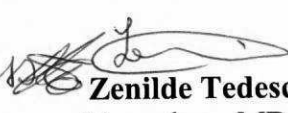

Renato Ritter
 Vereador- MDB

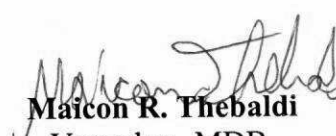

Josiane D. Alves
 Vereador – MDB


Valdemir Dambrowski
 Vereador- PT


Jose Chagas
 Vereador – MDB


Ademar Rossetto
 Vereador – MDB


Zenilde Tedesco
 Vereador – MDB


Maicon R. Thebaldi
 Vereador - MDB



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1898.2021-PRESID

Brasília, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Cleusa B. Fortuna

Presidente da Câmara Municipal de Irati/SC

camara@irati.sc.gov.br

Assunto: Moção nº 08/2021.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 071/2021, datado de 29 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 63 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

